

DECRETO Nº 14497/2018

Concede ajuda de custo aos professores.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE ajuda de custo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) *da classe em que se encontra*, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	Deslocamento Origem/Destino	Período
18565-1	Leila Maria Derengoski	Linha São Pedro dos Poloneses/Esc. Mun. Tia Anastácia	01.03.2018 a 19.12.2018
18611-1	Jéssica Matciulevicz Malacarne	Linha Santa Maria/Esc. Mun. Santa Luzia	01.03.2018 a 19.12.2018
8950-1	Ivania de Campos Wosniak	Linha Santa Cruz/Esc. Mun. 28 de Novembro	01.03.2018 a 19.12.2018
18616-1	Derci Ivanir Baggio	Linha Quatro Irmão/Esc. Mun. Do Campo José Bonifácio	05.03.2018 a 19.12.2018
17942-1	Regiane Cristina Hablich	Linha Nossa Senhora do Amparo/Esc. Mun. João Paulo II	01.03.2018 a 19.12.2018

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças